

nas discussões e objetivos de todos os Vereadores era o mesmo, a saber, a defesa  
 mútua de toda do município enforcados. "Do encerrar a Primeira sessão legislativa  
 Câmara Municipal de Cabo Frio assim se expressou o Senhor Presidente Geyr Silva da  
 Rocha: "Do encerramos este primeiro período legislativo a Câmara Municipal quer agradecer aos  
 Senhores Vereadores a cooperação recebida, quer através do apoio, ou através de sugestões  
 que mesmo através de críticas, desculbam-nos pelos momentos em que tivemos que  
 vir antipáticos, pelas vezes que tivemos que dizer não, a fim de manter um bom di-  
 recionamento em nossos trabalhos. Agradecemos aos Senhores funcionários a dedicação, ao  
 mesmo sempre presentes visitantes e mais uma vez aos nossos Vereadores. Esta sessão  
 finda a presente reunião em nome de Deus. Para encerrar, mandou que se lavrasse a  
 Ata, que depois de lida e aprovada a apreciação final, aprovada, para a sessão  
 para que produza seus efeitos legais."

*Geyr Silva da Rocha*

Ata da Reunião Extraordinária  
 da Câmara Municipal de Cabo Frio,  
 conforme At. nº 28186 da Sessão  
 Executiva.

No dezessete horas e dez minutos de dia vinte e dois  
 (22) de julho de ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956) sob a presidência do Vereador  
 Geyr Silva da Rocha e com a ocupação da Primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores  
 Gilmarro Araújo de Oliveira e Álvaro José de Aguiar, realizou-se uma sessão extraordinária  
 na Câmara Municipal de Cabo Frio, e além disso responderam a chamado nominal os  
 seguintes Vereadores: Ana Cláudia dos Santos Mathias Correia, Antônio Carlos de Carvalho, Zé-  
 dodo, Dirluy Ribeiro da Silva, Geraldine Maria Neves, Octávio Rêgo Gabaglia, Orlando  
 Brito da Silva, Osvaldo Gonçalves dos Santos e Ulmar Fonturo. Abrevidando número regi-  
 mental o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. Não ha-  
 vendo Ata confeccionada para ser lida o Senhor Presidente de imediato delimitou a pauta de  
 expediente que consistiu o seguinte: Projeto de Lei nº 43/56 contendo Mensagem Executiva  
 nº 23186 que dispõe sobre transferência de titularidade para o CEASA-RJ de área objeto de de-  
 creto de desapropriação nº 969. A seguir o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº  
 43/56 ao Conselho Municipal e Comissão de Constituição e Justiça, marcando a  
 seguir, de acordo com a Lei complementar nº 02 Sessão Extraordinária para o dia 28 de

Julho de 1977 - 2 horas. Diante o Vereador Dirley Pereira da Silva, pela Ordem de  
e seguinte: Em virtude de uma série de dúvidas e até de possíveis incorreções no projeto  
de Projeto de Lei, eu gostaria de indagar da Presidência sobre a possibilidade de nos  
conceder "vistas" do referido Projeto, na medida em que estas dúvidas permanecerão se  
não tivermos acesso a ele, com maior tempo para que possamos estudar estas ques-  
tões. Por isso, indagara de Vossa Excelência sobre a possibilidade de se conceder "vistas"  
a este Projeto de Lei. Em resposta ao Vereador Dirley Pereira da Silva, a Pre-  
sidência concedeu a Vossa Excelência, cópia da Mensagem nº 033 e do Projeto de  
Lei nº 42186 e temo a impressão que o interregno de tempo até o dia 26 próximo se-  
rá suficiente para que Vossa Excelência estude seu posicionamento perante o referido Pro-  
jeto de Lei. O requer o Senhor Presidente Francisco A. Arbano para os Senhores Vere-  
dores inscultos no Livro de Actas, seg use do mesmo como primeira ordem, para o Se-  
nador Qualdino Júnior, que iniciando sua fala, disse que mais uma vez tentava-se  
responsabilizar a Câmara de Cabo Frio, considerando que a convocação através do Ex-  
cutive Municipal, da Casa de Leis, para apreciação de um projeto de Lei de sua au-  
toria, desafiando uma série de normas em Cabo Frio, desobedece no seu ponto de vista, li-  
ge, a inconstitucionalidade do referido documento, visto que o mesmo deveria implicitamente  
contar em seu bojo a respectiva planta de localização da área e ainda, conter  
parecer da Câmara, pois todos sabiam que as terras se localizavam em zona de  
dunas, tombada pelo Governo do Estado, sendo assim caracterizada por preservação  
ambiental. Considerou também que por lei o município de Cabo Frio, com Vereadores  
que não haviam sido empossados no Livro de Cabo Frio não poderia exercer  
competência política no âmbito do Poder Legislativo. Adiante, disse que não votaria  
favorável ao Projeto de Lei nº 42186, manifestando também sua contrariedade  
à parte do Senhor Presidente não houve concessão de "vistas" do Projeto de Lei nº  
42186 ao Vereador Dirley Pereira da Silva, afirmando que a negação do Projeto  
de Lei fere a legislação pertinente, e mais, que caso o Senhor Presidente persistis-  
se em não dar "vistas" o Vereador Dirley Pereira da Silva poderia ingressar com  
requerimento na justiça comum para ser atendido em sua solicitação. Em apar-  
te disse o Senhor Presidente Aur. Silva da Rocha: "Se Vossa Excelência citar  
a Lei e o artigo em que a Presidência é obrigada a conceder "vistas", ao Vere-  
ador Dirley Pereira da Silva, a Presidência reconsideraria sua posição com relação  
ao fato e atenderá ao pedido de "vistas" formulado pelo Vereador  
do Sr. Dirley Pereira da Silva. Porém que Vossa Excelência cite a Lei nº  
biquando, o Vereador Qualdino Júnior não disse que tudo estava muito bem, que

na próxima reunião iria mostrar a lei. Em novo intervenção o Senador Francisco  
 Aguiar Silva da Rocha, disse que reportaria Copel e a Cia. Nacional de Óleo e  
 demais demandas para que não fossem no âmbito da comissão em que o assunto  
 fosse devidamente analisado em todas as suas manifestações. O Senador Siqueira de  
 Aguiar disse que a direção da Petrobrás deveria o fazer o plano  
 iria apurar os demandas havidos na Cia. Nacional de Óleo, observando de modo  
 que a Petrobrás não tinha competência para tal, visto que, enfatizou "eles tam-  
 bém já foram Presidentes da mesma". Disse também que se a Cia. Nacional - Óleo  
 caminhar para uma falência a culpa não era dos funcionários e sim da Presidência  
 da Empresa que entregara a Cia. Nacional de Óleo a técnicos experientes  
 e elementos colocados pelo "dedo político" na Empresa e elementos que estavam  
 do processo por diferentes votos do PS em Cabo Frio consideram muito que  
 havia sob o regime de uma democracia havia aberto portas para enganar o  
 povo, e amais no País iria existir um democracia e que a peça estava na  
 mão "Cidade", criado e que hoje a população brasileira estava sofrendo a falta de  
 alimentos nos supermercados, porque não existia uma democracia no País. Citando  
 dando a Cia. Nacional de Óleo, disse que vende funcionários, trabalhando no setor  
 de catering, por divergências políticas, o chefe do setor e havia induzido ao Tribu-  
 nal Marítimo, João Inácio da Óleo e que recentemente haviam tentado expulsar seu  
 irmão, porque fora candidato a Senador em Guanabara do Cabo, na chapa do Partido  
 Social Democrata do PMDB, relatando que o chefe do setor em que o irmão trabalhava man-  
 dava que o mesmo tivesse um estágio em ponto de vista em três meses, depois de  
 três meses, engenheiro chamado como "Dr. Cacá", e o supervisor também conhecido na  
 Óleo, como "Cavaleiro de Arco", por divergências políticas haviam tirado a mão  
 dele, que já estava um mês no estágio e haviam colocado em cidades com  
 síndicos de Companhia, porque sua família havia trabalhado para o PDT, e que  
 irmão com vinte e sete anos de Óleo não teve assegurado o seu direito a que  
 por o cargo de Encarregado, e que está era o caminho seguido pelo Sr. Inácio  
 de Óleo, e suscitando-se das responsabilidades dos homens técnicos que lá presta  
 os serviços, considerando que ainda iria assistir ao espantamento da Óleo, e  
 pois que tinha uma Direção faceta e que ocupavam altos cargos apenas pela  
 "maldade", pelo "status", e que não se preocupavam com as dificuldades vindo  
 pela Empresa, voltando as costas para as problemas e fugindo de suas responsa-  
 bilidades e que enquanto isso os operários como ele, estavam preocupados com  
 as distúrbios da Empresa, preocupados com o futuro da juventude brasileira.

requerimentos e bases desmuniadas pelo Sindicato dos Produtores Químicos da  
Cia. Nacional de Alcalis, abrangendo a empresa e incluindo as áreas existen-  
tes na mesma, incluindo fundação e estrutura e de que todos os seus serviços  
bomamente ocorria na Alcahis, permitindo de imediato aos pais. Iniciando sua  
sua sua produção de prova o Senador Aristarco Casoli de Oliveira registrou  
em 1954, no dia 10 de maio, da Alcahis, que a Companhia Nacional de Alcahis  
em 1954, no dia 10 de maio, de mesma natureza com sua saúde recuperada. Abre-se a seguir  
a ser em notícias divulgadas em jornais, com declarações do Deputado Beraúna  
Cenna, o impeto do pagamento dos "icjaltis" dos políticos, considerando as noti-  
cias aludidas pelo parlamentar afirmando que Cabo não seria excluído com base  
no seu pleiteado de obter um platômetro marítimo. Adiante disse que tais  
ações apenas serviam para levar a intangibilidade a comunidade cabofre-  
nse, mas tinha a certeza de que o Presidente José Sarney não iria fugir com  
os mesmos assumidos com o Município de Cabo Frio, entre outros beneficiários.  
Disse que a discriminação contida nas declarações calamitosas do Deputado, não  
deveria ser considerada como sendo de natureza de natureza, provavelmente, em in-  
teresse deste pela totalidade dos sufrágios do pleito de fato do tipo, descreve  
como Cabo Frio, como um dos mais lindos e importantes no conceito dos Municí-  
pios fluminenses. Adiante, disse que tinha a obrigação de elogiá-lo a percepção com  
para o Senador Geraldo Ferraz pois havia analisado o projeto de lei nº 42166  
de 1954, no dia 10 de maio, verificando a ausência de uma planta, citada que  
se encontra no texto do Projeto de Lei nº 42166, considerando também que o referido  
projeto não era muito claro em seu enunciado embora a finalidade humanitária  
do mesmo seja inequívoca. Ainda, que era de fundamental importância um  
parágrafo acrescentado quando do texto Executivo Municipal como resultado do Sena-  
dor de Cabo Frio, e por isso e em consequência de ser o Município de Cabo  
Frio, no dia 10 de maio, no dia 10 de maio, sua obra de responsabilidade enviada  
para o Município de Cabo Frio, através dos funcionários do órgão, em respeito a  
seu direito de obter o direito de receber os recursos necessários para a sua obra  
de responsabilidade acrescentado de cargo baseada em excesso por parte de seu  
de responsabilidade acrescentado que a correspondência oficial era lamentável na medida  
em que a falta de qualificação do servidor do Município não estava  
do documento recebido pelo Município de Cabo Frio, com uma quantidade e caráter  
de responsabilidade acrescentado de cargo baseada em excesso por parte de seu  
de responsabilidade acrescentado que a correspondência oficial era lamentável na medida

*Handwritten signature/initials*

para que fossem elucidadas as dúvidas apresentadas, no qual, apenas, se teria  
 comunicado sem maiores detalhes. O Senhor Vereador Altmar Monteiro presideu  
 a sessão de obras recebida do Ministério do Trabalho, manifestando também a sua  
 indignação pelo caso e pela falta de ética vista e seu teor. Manifestando sua  
 solidariedade ao Vereador Altmar Monteiro e Vereador Antônio Carlos de Oliveira  
 iniciou sua fala. Não havendo mais assuntos inscritos o Senhor Presidente encerra  
 a presente Sessão em nome de Deus, já encaminhado a o Projeto de Lei nº 42186 com  
 linda mensagem lacerada nº 032186 e já deixando marcada a próxima Sessão Extra-  
 ordinária para o dia 16 de julho de mil novecentos e oitenta e seis, para con-  
 tar o Senhor Presidente manou que se louvasse a presente Ata que depois de lida, e  
 feita a aprovação, Sessão aprovada será aprovada para que se faça sua publicação  
 p 2

*Handwritten signature: Altmar Monteiro*

Ata da Sessão Extraordinária  
 do dia (39) vinte e seis de julho  
 do ano de (1966) mil novecentos  
 e oitenta e seis.

Os dezessete horas e vinte minutos do dia vinte e seis  
 de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis, sob a Presidência do Vereador  
 Acyr Silva da Rocha e com a participação da primeira e segunda Sessões municipais  
 municipais: Antônio Carlos de Oliveira e Mauro José de Aguiar, reuniram-se extraordinariamente  
 na Câmara Municipal de Casa Branca, e alguns deles responderam a chamada  
 da nominal os seguintes Vereadores Antônio Carlos de Cavallho Junod, Almeida  
 Júnior de Souza, Dely Zúnia da Silva, Gualdino Junias Cruz, Vinícius Cordeiro  
 Moraes, Irlanda Brito da Silva, Gualdino Gonçalves dos Santos, Sílvia Siqueira e  
 Wilmir Antônio Brandão. Iniciou-se a sessão em nome de Deus, já encaminhado a o Projeto de Lei nº 42186  
 com linda mensagem lacerada nº 032186 e já deixando marcada a próxima Sessão Extra-  
 ordinária para o dia 16 de julho de mil novecentos e oitenta e seis, para con-  
 tar o Senhor Presidente manou que se louvasse a presente Ata que depois de lida, e  
 feita a aprovação, Sessão aprovada será aprovada para que se faça sua publicação  
 p 2

Ata da Sessão Extraordinária conforme Ata nº 28186 do Município de Casa Branca, do  
 vindo Expediente para au lado, e a palavra o Senhor Presidente Acyr Silva  
 da Rocha "Senhores Vereadores a Câmara se convocada com a finalidade de apre-  
 car o parecer da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei nº 42186 com  
 linda mensagem lacerada nº 032186 do Senhor Prefeito Municipal. O emissor de Casa  
 Branca e Justiça acabou o seguinte parecer: "Parecer do Relator aprovado pela Co-